# LEI Nº 4.543, DE 02 DE MARÇO DE 2010

**"Altera anexos do Plano Plurianual 2010/2013"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**) Os Anexos II e III e o Anexo de Prioridades e Metas do Plano Plurianual, para o quadriênio 2010/2013, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.525, de 31 de dezembro de 2009, ficam alterados, parcialmente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

**Art. 2º)** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de março de 2010.

**Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

**MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**